

PORTARIA Nº 54/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Requerimento protocolado nesta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal **JOSE ERALDO DA SILVA** portador do RG Nº 3912978 SSP/PE e CPF Nº 023.217.624-89, do cargo efetivo de Professor, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Manari/PE no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 1º, inciso II, alínea “L” da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.



Gilvan de Albuquerque Araújo
Prefeito